



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Uma análise do artigo 11 da lei complementar 95 de 1998: Bases para uma linguagem normativa clara, precisa e com respeito a uma ordem lógica
Autor	RACHED DA SILVA CENTENO
Orientador	MARCUS PAULO RYCEMBEL BOEIRA

Uma análise do artigo 11 da lei complementar 95 de 1998: Bases para uma linguagem normativa clara, precisa e com respeito a uma ordem lógica.

Autor: Rached da Silva Centeno

Orientador: Prof. Marcus Paulo Rycembel Boeira

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

A pesquisa tem como objetivo principal discorrer sobre como devem ser construídas as normas jurídicas, de modo que se obtenha uma linguagem clara, precisa e com respeito a uma ordem lógica. A base para desenvolvimento dos critérios que a redação dos textos normativos deve seguir está expressamente prevista no artigo 11 da lei complementar 95 de 1998.

De modo complementar, são objetivos demonstrar exemplos de construções normativas que desobedecem aos critérios estabelecidos no mencionado dispositivo e, se for o caso, apontar as implicações práticas, diante da análise de decisões jurisprudenciais, decorrentes dessa inobservância, ou seja, quais os resultados práticos quando uma norma que não contenha a clareza mínima necessária para o pleno entendimento de seus destinatários, imprecisa ou que não respeite a uma ordem lógica na organização de seus termos, incide sobre um caso concreto.

Portanto, a primeira parte dessa pesquisa visa a estabelecer critérios para que os entendimentos divergentes por conta de uma linguagem jurídica inadequada, analisados na segunda parte, sejam reduzidos em grande medida.